



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA COMPLEMENTAR DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

EDITAL Nº 003/2017

**ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE NORMAS DISCIPLINARES
PARA INTERCÂMBIO BRASIL - CANADÁ**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Tel. Residencial: _____ Tel. Celular: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Está sob orientação médica atualmente? _____ Qual? _____

Você tem algum problema de saúde? _____ Qual? _____

Que medicamento costuma usar? _____

Você tem algum tipo de alergia? _____ Qual? _____

O programa de intercâmbio Brasil - Canadá tem como objetivo principal contribuir à formação pessoal, acadêmica e profissional de estudantes matriculados nos cursos superiores de Engenharia Ambiental, de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica do IFBA Campus Vitória da Conquista através de contatos interculturais de nível internacional. Para o bom andamento das mesmas, todo estudante participante concordará em cumprir todas as normas que se seguem abaixo, assinando o presente termo:

1. Participar de todas as reuniões de coordenação prévias ao intercâmbio;
2. Cumprir com as obrigações acadêmicas inerentes ao intercâmbio;
3. Divulgar os conhecimentos adquiridos no intercâmbio à comunidade do IFBA Campus Vitória da Conquista através de projeto específico;
4. Portar documento de identificação;
5. Ser pontual nos horários de saída e de retorno;
6. Comparecer à todas as atividades durante o intercâmbio nos horários pré-determinados. Se alguma doença ou motivo de força maior impedi-lo de participar, deverá comunicar-se com o responsável do AFS Intercultura Brasil o mais breve possível;
7. Não fazer uso de quaisquer substâncias nocivas à saúde (bebida alcoólica, etc.) durante todo o período de realização do intercâmbio;
8. Atender às solicitações e normas da empresa durante a visita;
9. Não tocar em máquinas e equipamentos nas áreas da empresa;
10. Respeitar os transeuntes durante todo o percurso da viagem;
11. Zelar pela manutenção da boa imagem do IFBA Campus Vitória da Conquista;
12. Zelar pelo bom relacionamento entre o IFBA Campus Vitória da Conquista e a empresa ou instituição;
13. Zelar pelo bom relacionamento entre os participantes do intercâmbio;
14. Não será tolerado nenhum tipo de indisciplina durante a realização das atividades;
15. O estudante não poderá separar-se do grupo durante o intercâmbio para realizar atividades particulares;
16. O estudante será responsável pela reposição ou pagamento de qualquer objeto quebrado, danificado ou desaparecido do ônibus, alojamento, estabelecimento hoteleiro, casa ou local visitado;
17. O IFBA Campus Vitória da Conquista não se responsabilizará por objetos pessoais dos alunos (aparelhos celulares, máquinas fotográficas, etc.);
18. O aluno que desistir do intercâmbio se compromete a devolver ao IFBA Campus Vitória da Conquista o auxílio financeiro que tenha recebido;
19. Cumprir com todas as normas do AFS Intercultura Brasil;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA COMPLEMENTAR DE MOBILIDADE ACADÊMICA**

EDITAL Nº 003/2017

**ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE NORMAS DISCIPLINARES
PARA INTERCÂMBIO BRASIL - CANADÁ**

20. O cumprimento das normas acima estipuladas será observado com rigor pelos responsáveis acompanhantes do intercâmbio. O estudante, ao descumpri-las, estará sujeito às sanções previstas no regimento interno do IFBA.

Declaro ter lido todas as normas com atenção comprometendo-me a respeitá-las.

Vitória da Conquista, _____ de _____ de 2017

Assinatura do estudante